PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.844, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.980

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa, vigente".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida, na importância de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a seguinte dotação do Orçamento Analítico / da Despesa, vigente, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.5. Educação e Cultura
Ensino de Primeiro Grau
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
08421882.01-Manutenção da Unidade.....Cr$20.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suple-/ mentada, na importância de Cr$20.000,00 (vinte mil cru-/ zeiros), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, vigente, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.7. Assistência e Previdência
Assistência
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
15814862.01-Manutenção da Unidade.....Cr$20.000,00

cont.fls.02

cont. Decreto nº 1.844, de 03/11/80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de novembro de 1980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra e afixado no lugar de costume.

Higino Cinacchi Junior
Secretário - Substituto